



Processo Licitatório n° 0174/2021
Inexigibilidade n° 0013/2021

OBJETO: Material Didático/Pedagógico para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

FORNECEDOR: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.726.000/0001-36

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos, desenvolvimento pleno das crianças e disponibilização de materiais que não antecipem conteúdos a serem trabalhados na Rede Básica de Educação Municipal e que respeitem as crianças como sujeitos históricos e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura;

E assim sendo, com o objetivo de promover oportunidades educacionais focadas no acesso aos bens culturais processuais, de apropriação, renovação e articulação de



Processo Licitatório n° 0174/2021

Inexigibilidade n° 0013/2021

conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças apontamos ser de interesse público a aquisição de material DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, para atender a demanda de alunos do município de Xaxim/SC;

Considerando que a disciplina de ciências faz parte da grade curricular de ensino, é matéria cobrada até o final da jornada estudantil e muitas vezes levada adiante pelo ensino superior, e notório que a falta de local ou equipamento adequado e direcionado ao desenvolvimento desta disciplina inviabiliza uma melhor qualidade na formação intelectual dos alunos da rede municipal de ensino, podendo ser fator determinante no insucesso profissional do futuro cidadão xaxinense;

Colaborando para a resolução de um dos problemas existentes há muito tempo nas escolas devido à falta de infraestrutura para atender a demanda crescente de estudantes, o Laboratório Didático Móvel dispensa o uso de ambiente próprio. Sua mobilidade e autonomia permitem que o professor leve-o para sala de aula (completo ou apenas o material necessário para ministrar determinado tema, possibilitando que mais professores trabalhem simultaneamente), ou locais abertos como pátios, jardins e quadras esportivas, tornando assim as aulas das ciências da natureza muito mais atraentes e disponibilizando o espaço previsto exclusivamente para o laboratório convencional para mais uma sala de aula, acrescentando 60 a 90 vagas para novos alunos;

O Laboratório Didático Móvel é um produto desenvolvido por professores, buscando atender por completo as necessidades que surgem por parte dos mestres, ao preparar e ministrar as aulas de ciências. Agregado ao Laboratório, um conjunto de componentes, dão toda a sustentação para a realização de um número infinito de práticas e experimentos;

A empresa Autolabor, através do seu corpo técnico de professores, elaborou manuais para as práticas das ciências visando estimular no professor e no aluno seu poder de criatividade além de ajudá-los a desenvolver, construir e organizar seu



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

conhecimento. Constam nos manuais várias experiências de fácil execução, seguras, em condição de micro escala, o que proporciona economia dos materiais e comprometimento com a conservação do meio ambiente;

Mesmo com esse facilitador, o professor não está limitado às práticas existentes nos manuais, como dito anteriormente, com o conjunto de materiais constantes no LDM, são infinitas as possibilidades de experiências e projetos;

Considerando a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste ponto, a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação do material em concordância ao artigo 25, inciso I, por processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade: 01- Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06- Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Gestora: 01 - Departamento da Educação

Projeto/Atividade: 2.024- Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentaria: 46 - 4.4.90.30.14.00.00.00

Fonte de Recurso: 1001- Receitas e Transferências de Impostos - Educação

Entidade: 01- Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06- Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Gestora: 01 - Departamento da Educação

Projeto/Atividade: 2.024- Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentaria: 156 - 4.4.90.30.14.00.00.00

Fonte de Recurso: 1019-Transferências do FUNDEB - 40%

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

A escolha recaiu sobre a empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.726.000/0001-36, uma vez que a empresa é



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional "LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL", documentos comprobatórios em anexo.

A hipótese de inexigibilidade é prevista para a contratação direta de objetos considerados únicos, quando o procedimento licitatório é logicamente impossível por haver a inviabilidade de competição (MAZZA, 2016).

DO PREÇO:

O valor a ser pago do equipamento para o 6º ao 9º ano será de R\$ 61.617,46 (sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), neste valor está incluído o equipamento, capacitação dos professores, garantia de no mínimo 12 (doze) meses e a entrega do mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, o valor a ser pago do equipamento para o 1º ao 5º ano será de R\$ 57.536,43 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), neste valor está incluído o equipamento, capacitação dos professores, garantia de no mínimo 12 (doze) meses e a entrega do mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

| Item | Descrição | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|--------|----------------|----------------|
| 1 | Laboratório Didático Móvel - LDM G3 para 6º ao 9º ano gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em Epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o laboratório, que são acomodados em maletas específicas e | 5 | R\$ 61.617,46 | R\$ 308.087,30 |



Processo Licitatório n° 0174/2021

Inexigibilidade n° 0013/2021

| | | | | |
|---|---|---|---------------|----------------|
| | <p>identificadas. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em ABS ou PSAL, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura Epóxi. Um para-choque de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o laboratório em toda a sua extensão.</p> | | | |
| 2 | <p>Laboratório didático móvel - LDM G3 de 1º ao 5º ano gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em Epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o laboratório, que são acomodados em maletas específicas e identificadas. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em ABS ou PSAL, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura Epóxi. Um para-choque de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o laboratório em toda a sua extensão.</p> | 9 | R\$ 57.536,43 | R\$ 517.827,87 |
| | | | | R\$ 825.915,17 |

VALOR TOTAL: R\$ 825.915,17 (Oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos).



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0174/2021

Inexigibilidade n° 0013/2021

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 22 de novembro de 2021.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 22 de novembro de 2021.

Edilson Antonio Folle

Prefeito Municipal
